

**PORTARIA Nº 009 – de 06 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao servidor municipal **SÉRGIO RAMOS**, RG 5.554.545-6, gratificação de 50% sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 02 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 06 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete